



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
Relatora: VIRGINIA MALTA CANAVARRO
IRDR 0000186-98.2021.5.06.0000
REQUERENTE: NOVONOR S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM
RECUPERACAO JUDICIAL
REQUERIDO: ALLISON INACIO DE ANDRADE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

IRDR 0000186-98.2021.5.06.0000

A Excelentíssima Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, Virgínia Malta Canavarro, Relatora do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, acima epigrafado, na forma da lei...

FAZ SABER a todos a quem possam interessar (pessoas, órgãos e entidades), que se processa neste Regional o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, requerido por **NOVONOR S.A - em recuperação judicial**, nos autos do processo nº IRDR 0000186-98.2021.5.06.0000, movido contra **ALLISON INÁCIO DE ANDRADE**, no qual se admitiu a ação para o exame da seguinte questão jurídica:

"há necessidade (ou não) de empresa em recuperação judicial efetuar a garantia do juízo, como requisito para conhecimento de seus recursos na fase de execução, com fundamento na isenção prevista no artigo 899, § 10, da CLT e no artigo 6º, §2º, da Lei de Recuperação Judicial?"

É o presente **EDITAL** expedido para **INTIMAÇÃO** dos interessados para, querendo, no prazo de **30 (trinta) dias**, manifestarem-se sobre o tema objeto da controvérsia, inclusive quanto ao seu interesse de admissão no feito como **amicus curiae**, podendo requerer a juntada de documentos, bem como as

diligências necessárias para a elucidação da questão de direito controvertida.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue ignorância, expediu-se este Edital que estará disponível, durante o referido período, no sítio eletrônico deste E. Tribunal na internet, além de ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, na forma da Lei.

Recife, Pernambuco, aos 10 dias do mês de junho de 2021. E para constar, eu, Karina de Possídio Marques Lustosa, Secretária do Tribunal Pleno, lavrei e conferi o presente edital que vai assinado pela Excelentíssima Desembargadora Virgínia Malta Canavarro, Relatora.

RECIFE/PE, 10 de junho de 2021.

VIRGINIA MALTA CANAVARRO
Magistrado